



Requerimento nº 062/2025

Requer adiamento da votação das matérias que trata sobre o Novo Regimento Interno da Câmara e da Proposta de Emenda à Lei Orgânica do Município.

Ilmo. Sr. Presidente da Câmara Municipal de Cristalândia,

Senhores Vereadores

Eu, Vereadora Elizabeth Maria Machado Rosal, na qualidade de Relatora da Comissão de Justiça e Redação, e o Vereador Abrão da Silva Lima, no exercício de nossas atribuições legais, vêm, respeitosamente, à presença de Vossa Excelência, com a anuência do Plenário, solicitar o adiamento da votação do Projeto de Resolução nº 005/2025, que dispõe sobre o Novo Regimento Interno desta Casa Legislativa, bem como da Proposta de Emenda nº 001/2025, que versa sobre a Revisão Geral da Lei Orgânica do Município de Cristalândia.

JUSTIFICATIVA

A presente solicitação fundamenta-se na complexidade e relevância das matérias em questão, as quais foram pautadas em sessões realizadas no mês de junho deste ano, momento em que, subsequente, a Câmara Municipal entrou em recesso parlamentar. Tal circunstância impediu uma análise aprofundada e adequada por parte desta Casa Legislativa, comprometendo o pleno exercício do debate democrático e a devida apreciação das proposições.

Diante do exposto, requer-se a concessão de vista às referidas matérias, a fim de possibilitar sua análise detalhada, discussão aprofundada e posterior deliberação com a devida responsabilidade e transparência.

Isto posto, contamos com a APROVAÇÃO deste pelos nobres pares.

Plenário, em 11 de agosto de 2025.

Elizabeth Maria M. Rosal
ELIZABETH MARIA MACHADO ROSAL
Vereadora Relatora da Comissão
de Justiça e Redação

Abrão da Silva Lima
ABRÃO DA SILVA LIMA
Vereador